



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00930/2019

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DA MÚSICA PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CONSTANÇA DA ROCHA “NININHA ROCHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Cidade da Música, para Escola Municipal Professora Maria Constança da Rocha “Nininha Rocha”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, de de 2019.

Ver. Felipe Felps
Vereador

Justificativa:

Esse projeto de lei tem como finalidade alterar a denominação da Escola. O presente projeto justifica-se, pois a uberlandense Maria Constança da Rocha “Nininha Rocha” é uma das maiores expressões artísticas do país. Poeta, escritora, compositora, musicista, pianista, professora, radialista. Ela participava ativamente da cultura do país, por meio da música, literatura ou jornalismo. O que torna a homenagem justa e merecida. Por oportuno, informamos que em consulta ao Executivo recebemos resposta favorável a alteração da denominação da referida escola, conforme comprova documento anexo. Diante do exposto, requer o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00930/2019

Ver. Felipe Felps
Vereador